

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/10/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **LCF/PR/HR21/52410028**, intitulado: **“RIPK3 BIOLOGY AND TARGETING IN METABOLIC LIVER DISEASE”**, financiado pela Fundação “laCaixa” nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins.

II. Requisitos de Admissão:

- Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins;
- Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura.

Fatores preferenciais:

Experiência e competências específicas para:

- i. Investigação em descoberta de biomarcadores, alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes;
- ii. Desenvolvimento e implementação de plataformas de *screening* de pequenas moléculas;
- iii. Inovação e parcerias academia-indústria farmacêutica.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses renováveis**, até ao máximo de **24 meses**, com início previsto em novembro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo deste trabalho é a caracterização de sistemas modelo Ripk3^{-/-}, investigação da necessidade de RIPK3/MLKL para metabolismo celular, inflamação e morte e translação usando amostras clínicas.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Função Celular e Targeting Terapêutico (Edifício Carlos da Silveira), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.686,00€** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 12 a 23 de setembro de 2022 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 10%.
 - Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins (**DOUT**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 30%.
 - Investigação em descoberta de biomarcadores (**INVDBIO**) – 0 a 20 valores;
 - Investigação em alvos e estratégias terapêuticas em modelos experimentais de doença e translação para doentes (**INVAET**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 60%.
 - Desenvolvimento e implementação de plataformas de screening de pequenas moléculas (**DESIPSPM**) – 0 a 20 valores;
 - Inovação e parcerias academia-indústria farmacêutica (**INOV**) – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;

- c) Documento comprovativo da titularidade do grau de Doutor (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa), ou cópia de reconhecimento de grau de Doutor (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado no site institucional*);
- e) Carta de motivação;
- f) Dois contactos de referência;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsainvestigacaoposdoutoral-lcf-pr-hr21-52410028>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues, Professora Catedrática, e pelos vogais efetivos, Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues, Professora Associada, e Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Marta Bento Afonso, Investigadora Júnior, e Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da

República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 9 de setembro de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)